

NÃO É NÃO SÃO LUTAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO
CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL
DEMOCRACIA

EDUCAÇÃO FEDERAL
EM LUTA!

ANDES

SINDICATO NACIONAL



SINDOif

SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NO IFRS

A construção da greve de 2024

A greve da educação federal em 2024, articulada entre ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE, teve início em março com a adesão dos sindicatos da base da FASUBRA e seguiu-se com a adesão das bases do SINASEFE e do ANDES-SN em abril, sendo encerrada apenas no final do mês de junho.

Até mesmo as bases da federação Proifex aderiram ao movimento, a partir da construção da greve na Adurn (UFRN), Adufg (UFG), Apub (UFBA), Apufsc (UFSC) e Sindiedutec (IFPR), apesar da contrariedade das diretorias destes sindicatos. Também o sindicato independente da UFMG, a Apubh, participou ativamente da greve.

A articulação entre ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE ao longo de toda greve garantiu forte mobilização nas diferentes regiões do país e em Brasília/DF, causando repercussão tanto nas comunidades atendidas pelas instituições federais de ensino quanto na grande mídia.

Apesar disso, a luta teve que ser repensada no RS, por conta das enchentes que atingiram o estado no início do mês de maio. As seções sindicais gaúchas fizeram uma greve solidária ao longo de maio e junho, como forma de apoiar as vítimas, inclusive usando recursos do fundo de greve. O ANDES-SN repassou mais de R\$ 50 mil para apoiar as ações de solidariedade das seções gaúchas. O SINDOIF recebeu doações de pessoas físicas e de duas outras seções sindicais, a Adunioeste (PR) e a Adua (AM).

Na base do SINDOIF a greve docente foi deflagrada em 22 de abril e, logo após a semana inicial, sua força garantiu a suspensão do calendário acadêmico em quatro *campi*: Alvorada, Canoas, Restinga e Viamão. A greve foi finalizada após a assinatura do termo de acordo com o governo, em 27/6, e do termo de encerramento com a Reitoria do IFRS, em 28/6.

**GREVE
DOCENTE
FEDERAL**

Orçamento • **Reajuste**
• **Carreira** • **Revogação** •
Aposentadoria

ANDES
SINDICATO NACIONAL

A traição do braço sindical do governo

Em 27 de maio o governo e sua federação fantoche assinaram um termo de acordo com a intenção de enfraquecer e de acabar com a greve da educação federal.



O “acordo”, que foi assinado às escuras e à revelia da decisão das bases, não trazia um único item sobre a pauta do *revogaço* ou sobre temas de aposentadoria, numa inequívoca traição à categoria docente.

A federação para-governamental Proifes assinou o referido termo de acordo com aprovação exclusiva da sua base na Adufrgs e a rejeição das suas bases em greve na Adurn, Adufg, Apub, Apufsc e Sindiedutec, numa clara demonstração de opção pela defesa das posições do governo em detrimento da categoria. O acordo foi barrado na justiça do SE e de AL, por iniciativa de seções sindicais do ANDES-SN, Adufs e Adufal, respectivamente.

O ANDES-SN e o SINASEFE seguiram fortalecendo a greve docente em junho, articulados com a categoria das e dos técnico-administrativos em educação da base da FASUBRA.

Como resultado da força da greve, após “arrancar” mesas de negociação em 3 e 14 de junho, as pautas do *revogaço* e de aposentadoria, além de itens de carreira, reposição salarial e do orçamento das IFE, tiveram avanços e conquistas.

Em 10 de junho arrancamos novo compromisso do governo em relação ao custeio das IFE. Na mesa de 14 de junho conquistamos a revogação da Portaria 983/20 e a antecipação da parcela de reposição salarial de 2026, de maio para abril. Na mesma data encaminhamos outras pautas do *revogaço* e da carreira que foram respondidas positivamente em 18 de junho.

Leia a seguir um resumo das pautas e das conquistas da greve docente de 2024 e saiba que tudo que se conquistou é fruto da luta e da força da greve.

**NÃO É
NOSSAS
LUTAS**
CONDIÇÕES DE TRABALHO
CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL
DEMOCRACIA

ANDES

SINDICATO NACIONAL

 **SINDOif**
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NO IFRS

A pauta e as conquistas da greve

A pauta da greve na base do ANDES-SN foi construída a partir de 5 eixos: orçamento; reajuste; carreira; *revogação* e aposentadoria.

✓ **ORÇAMENTO:** recomposição do orçamento de custeio das IFE, com ênfase nas políticas de permanência estudantil.

- ✦ Recomposição de R\$ 347 milhões no custeio das IFE em 10/5
- ✦ Recomposição de R\$ 400 milhões no custeio das IFE em 10/6
- ✦ 5.600 bolsas para estudantes indígenas e quilombolas em 10/6

✓ **REAJUSTE:** recomposição salarial para toda categoria, com ênfase na reposição dos salários e no incremento de valores de benefícios.

- ✦ Reajuste nos vales alimentação, saúde e creche em maio de 2024
- ✦ Reajuste salarial de 9% em janeiro de 2025
- ✦ Reajuste salarial de 3,5% em abril de 2026
- ✦ Reajuste de 31,2% no salário de ingresso a partir de abril de 2026

✓ **CARREIRA:** reestruturação na perspectiva de avançar para a carreira única e isonomia nas condições de trabalho entre o magistério superior (MS) e o magistério do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT).

- ✦ Isonomia no controle de frequência entre as carreiras EBTT e MS
- ✦ GT para avaliar o processo de entrada lateral nas carreiras em 18/6
- ✦ Retomada da participação de entidades sindicais no CPRSC em 14/6
- ✦ Elevação de 6 *steps* de 4% para 5% até abril de 2026
- ✦ Elevação do step inicial de 5,5 para 6% em abril de 2026

✓ **REVOGAÇÃO:** revogação ou alteração em atos autoritários dos governos Temer e Bolsonaro.

- ✦ Revogação da Portaria MEC nº 983/2020 em 14/6
- ✦ Proposta de revisão da IN SGP/ME nº 66/2022 em 18/6
- ✦ GT para revisar a IN SGP/ME nº 15/2022 em 18/6

✓ **APOSENTADORIA:** ampliação de direitos e luta pelo reenquadramento de aposentadas e aposentados.

- ✦ GT para estudar o reenquadramento de aposentado(a)s em 18/6
- ✦ Suspensão de recursos judiciais para RSC de aposentado(a)s em 14/6

REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - MAIO DE 2023 (ATUAL)

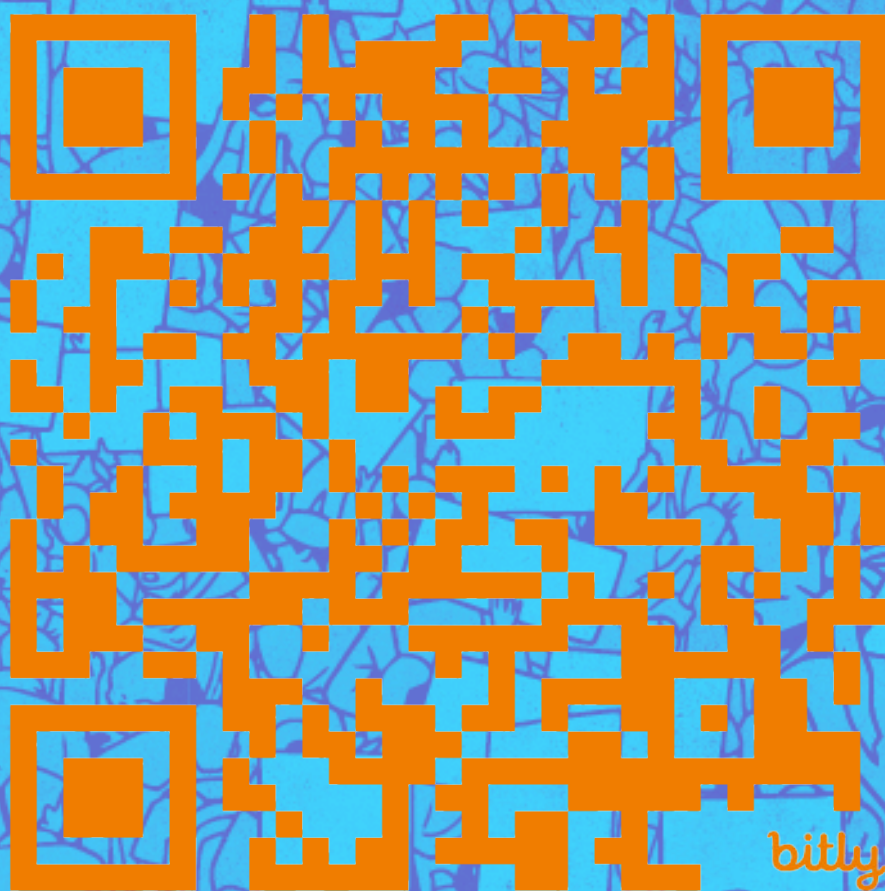
| Magistério Superior | | Magistério EBTT | | Graduação | Aperfeiçoamento | Especialização ou RSC I | Mestrado ou RSC II | Doutorado ou RSC III |
|---------------------|---------|-----------------|---|---------------|-----------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| E | Titular | Titular | 1 | R\$ 10.408,24 | R\$ 11.449,06 | R\$ 12.489,89 | R\$ 15.612,36 | R\$ 22.377,72 |
| D | 4 | D IV | 4 | R\$ 9.462,03 | R\$ 10.408,24 | R\$ 11.354,43 | R\$ 14.193,04 | R\$ 20.343,37 |
| | 3 | | 3 | R\$ 9.098,11 | R\$ 10.007,92 | R\$ 10.917,73 | R\$ 13.647,16 | R\$ 19.560,93 |
| | 2 | | 2 | R\$ 8.748,19 | R\$ 9.623,01 | R\$ 10.497,83 | R\$ 13.122,28 | R\$ 18.808,60 |
| | 1 | | 1 | R\$ 8.411,72 | R\$ 9.252,89 | R\$ 10.094,06 | R\$ 12.617,57 | R\$ 18.085,19 |
| C | 4 | D III | 4 | R\$ 6.729,37 | R\$ 7.402,30 | R\$ 8.075,25 | R\$ 10.094,06 | R\$ 14.468,14 |
| | 3 | | 3 | R\$ 6.470,55 | R\$ 7.117,61 | R\$ 7.764,66 | R\$ 9.705,82 | R\$ 13.911,69 |
| | 2 | | 2 | R\$ 6.221,68 | R\$ 6.843,85 | R\$ 7.466,01 | R\$ 9.332,52 | R\$ 13.376,61 |
| | 1 | | 1 | R\$ 5.982,39 | R\$ 6.580,63 | R\$ 7.178,87 | R\$ 8.973,58 | R\$ 12.862,13 |
| B | 2 | D II | 2 | R\$ 5.670,51 | R\$ 6.237,56 | R\$ 6.804,61 | R\$ 8.505,76 | R\$ 12.191,60 |
| | 1 | | 1 | R\$ 5.400,48 | R\$ 5.940,53 | R\$ 6.480,57 | R\$ 8.100,73 | R\$ 11.611,04 |
| A | 2 | D I | 2 | R\$ 5.118,95 | R\$ 5.630,85 | R\$ 6.142,74 | R\$ 7.678,42 | R\$ 11.005,73 |
| | 1 | | 1 | R\$ 4.875,18 | R\$ 5.362,69 | R\$ 5.850,22 | R\$ 7.312,77 | R\$ 10.481,64 |

REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - JANEIRO DE 2025

| Magistério Superior | | Magistério EBTT | | Graduação | Aperfeiçoamento | Especialização ou RSC I | Mestrado ou RSC II | Doutorado ou RSC III |
|---------------------|---------|-----------------|---|---------------|-----------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| E | Titular | Titular | 1 | R\$ 11.536,10 | R\$ 12.689,70 | R\$ 13.843,22 | R\$ 17.304,15 | R\$ 24.802,61 |
| D | 4 | D IV | 4 | R\$ 10.487,35 | R\$ 11.536,09 | R\$ 12.584,83 | R\$ 15.731,03 | R\$ 22.547,81 |
| | 3 | | 3 | R\$ 10.035,75 | R\$ 11.039,32 | R\$ 12.042,90 | R\$ 15.053,62 | R\$ 21.576,86 |
| | 2 | | 2 | R\$ 9.603,58 | R\$ 10.563,94 | R\$ 11.524,30 | R\$ 14.405,38 | R\$ 20.647,71 |
| | 1 | | 1 | R\$ 9.190,03 | R\$ 10.109,03 | R\$ 11.028,04 | R\$ 13.785,05 | R\$ 19.758,57 |
| C | 4 | D III | 4 | R\$ 7.441,32 | R\$ 8.185,45 | R\$ 8.929,59 | R\$ 11.161,98 | R\$ 15.998,84 |
| | 3 | | 3 | R\$ 7.120,88 | R\$ 7.832,97 | R\$ 8.545,06 | R\$ 10.681,32 | R\$ 15.309,90 |
| | 2 | | 2 | R\$ 6.814,24 | R\$ 7.495,66 | R\$ 8.177,09 | R\$ 10.221,26 | R\$ 14.650,62 |
| | 1 | | 1 | R\$ 6.520,81 | R\$ 7.172,88 | R\$ 7.824,97 | R\$ 9.781,21 | R\$ 14.019,73 |
| B | 2 | D II | 2 | R\$ 6.180,86 | R\$ 6.798,94 | R\$ 7.417,03 | R\$ 9.271,28 | R\$ 13.288,84 |
| | 1 | | 1 | R\$ 6.180,86 | R\$ 6.798,94 | R\$ 7.417,03 | R\$ 9.271,28 | R\$ 13.288,84 |
| A | 2 | D I | 2 | R\$ 6.180,86 | R\$ 6.798,94 | R\$ 7.417,03 | R\$ 9.271,28 | R\$ 13.288,84 |
| | 1 | | 1 | R\$ 6.180,86 | R\$ 6.798,94 | R\$ 7.417,03 | R\$ 9.271,28 | R\$ 13.288,84 |

REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - ABRIL DE 2026

| Magistério Superior | | Magistério EBTT | | Graduação | Aperfeiçoamento | Especialização ou RSC I | Mestrado ou RSC II | Doutorado ou RSC III |
|---------------------|---------|-----------------|---|---------------|-----------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| E | Titular | Titular | 1 | R\$ 12.245,03 | R\$ 13.469,52 | R\$ 14.694,03 | R\$ 18.367,54 | R\$ 26.326,81 |
| D | 4 | D IV | 4 | R\$ 11.131,83 | R\$ 12.245,01 | R\$ 13.358,20 | R\$ 16.697,75 | R\$ 23.933,45 |
| | 3 | | 3 | R\$ 10.601,75 | R\$ 11.661,92 | R\$ 12.722,10 | R\$ 15.902,62 | R\$ 22.793,76 |
| | 2 | | 2 | R\$ 10.096,90 | R\$ 11.106,59 | R\$ 12.116,28 | R\$ 15.145,35 | R\$ 21.708,34 |
| | 1 | | 1 | R\$ 9.616,10 | R\$ 10.577,70 | R\$ 11.539,32 | R\$ 14.424,14 | R\$ 20.674,61 |
| C | 4 | D III | 4 | R\$ 7.849,87 | R\$ 8.634,86 | R\$ 9.419,85 | R\$ 11.774,81 | R\$ 16.877,23 |
| | 3 | | 3 | R\$ 7.476,07 | R\$ 8.223,68 | R\$ 8.971,29 | R\$ 11.214,11 | R\$ 16.073,56 |
| | 2 | | 2 | R\$ 7.120,07 | R\$ 7.832,06 | R\$ 8.544,08 | R\$ 10.680,10 | R\$ 15.308,15 |
| | 1 | | 1 | R\$ 6.781,02 | R\$ 7.459,12 | R\$ 8.137,22 | R\$ 10.171,53 | R\$ 14.579,19 |
| B | 2 | D II | 2 | R\$ 6.397,19 | R\$ 7.036,90 | R\$ 7.676,62 | R\$ 9.595,78 | R\$ 13.753,95 |
| | 1 | | 1 | R\$ 6.397,19 | R\$ 7.036,90 | R\$ 7.676,62 | R\$ 9.595,78 | R\$ 13.753,95 |
| A | 2 | D I | 2 | R\$ 6.397,19 | R\$ 7.036,70 | R\$ 7.676,62 | R\$ 9.595,78 | R\$ 13.753,95 |
| | 1 | | 1 | R\$ 6.397,19 | R\$ 7.036,90 | R\$ 7.676,62 | R\$ 9.595,78 | R\$ 13.753,95 |



**Leia o QR Code acima e
sindicalize-se online no
SINDOIF e no ANDES-SN**

ANDES
SINDICATO NACIONAL



SINDOif

SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NO IFRS